



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 948

DE 22 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 01
Data: 23/04/19

“DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 700/18, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o requerimento formulado pela servidora **DAIANE SOUSA DA SILVA COSTA - R.E. 14.270**, nos autos do **Processo Administrativo nº 700/18**, onde requer a cessação de sua licença, que foi concedida para tratar de assuntos particulares nos termos da **Portaria nº 604/18**; e

Considerando os documentos que instruem os autos do **Processo Administrativo nº 700/18**, bem como, a informação acostada as fls. 12 onde **certifica que a servidora retornou** as suas funções em **01/02/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **cessada**, a pedido, com fundamento no §3º do artigo 125 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida por meio da Portaria nº 604/18, a servidora **DAIANE SOUSA DA SILVA COSTA - R.E. 14.270**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.280.115, ocupante do cargo efetivo de Professor de Disciplina Especifica.

Parágrafo Único: De acordo com a servidora, bem como, conforme documentos acostado as fls. 12, a mesma retornou a exercer suas funções em **01/02/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019**.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 948/19 – Fls. 02

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 604/18.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de abril de 2019.



SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.



LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito